



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 579, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.008420/2016-68;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017 da
Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 71/2017 e
recomposta e reconduzida pela Portaria nº 425/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, a contar de 24
de março de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

